Índice

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	1
5.2 Descrição dos controles internos	3
5.3 Programa de integridade	5
5.4 Alterações significativas	9
5.5 Outras informações relevantes	10

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- 5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:
- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formal específica de gerenciamento de riscos. No entanto, a Companhia adota determinadas práticas para o gerenciamento de riscos aos quais a Companhia está exposta.

A Companhia entende que, por englobar os riscos acima mencionados, as práticas adotadas oferecem ferramentas adequadas para o gerenciamento dos riscos aos quais a Companhia está exposta, não tendo se mostrado crítica, até o momento, a necessidade de formalização de política de gerenciamento de riscos.

Em que pese a Companhia não possuir referida política formalizada, a Companhia avalia continuamente a necessidade de sua elaboração e poderá adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos no futuro.

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
- i. os riscos para os quais se busca proteção
- ii. os instrumentos utilizados para proteção
- iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia constantemente monitora mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de performance, incluindo índices de liquidez, estrutura de custos, rentabilidade dos ativos e condições macro e microeconômicas dos mercados onde opera.

O Conselho de Administração aprova, anualmente, o orçamento do exercício subsequente, considerando, entre outros fatores, para fins da alocação de recursos, os riscos aos quais a Companhia está exposta e a efetividade esperada quando da elaboração do orçamento anterior contra o resultado efetivamente verificado. A execução do orçamento é acompanhada ao longo do ano e, se necessário, revisado.

Os conselheiros e diretores não-estatutários da Companhia possuem experiência nas jurisdições em que a Companhia opera. Além disso, o Conselho de Administração, por meio de suas práticas de governança corporativa, recebe regularmente atualizações gerenciais e técnicas e relatórios de progresso relativos às subsidiárias da Companhia e, dessa forma, mantém a supervisão de seus negócios e operações.

Adicionalmente, os diretores não-estatutários visitam regularmente as operações da Companhia em jurisdições estrangeiras, a fim de garantir o controle e o gerenciamento eficazes das suas operações no exterior. Essas visitas frequentes, possibilitam que tais diretores mantenham contato próximo a funcionários locais, funcionários do governo, empresários e comunidade em geral; essas interações aprimoram o conhecimento de tais diretores sobre a cultura local e os mantém atualizados sobre as práticas de negócios. Tais conhecimentos são regularmente compartilhados com o Conselho de Administração da Companhia.

Adicionalmente, diversos outros executivos seniores e não seniores visitam as operações da Companhia frequentemente.

A performance de operação de cada país é revisada semanalmente para seus principais indicadores de desempenho (KPI's) operacionais e de segurança, e mensalmente há reuniões em que são discutidos em maior detalhe o financeiro e o fluxo de caixa de cada unidade de negócio, com a participação dos Diretores de Operações de cada unidade de negócio, o *Chief Executive Officer* (CEO), o *Chief Operating Officer* (COO) e o *Chief Financial Officer* (CFO). Além disso, o time financeiro de cada unidade de negócio revisa regularmente a posição financeira atual e projetada de cada operação em conjunto com o *Chief Financial Officer* (CFO).

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Por fim, a Companhia possui diversos fóruns e comitês internos regulares que, em sua opinião, reduzem os riscos aos quais está exposta:

- Comitê de Exploração (reuniões mensais);
- Comitê de Ética (reuniões mensais ou quando necessário);
- Reuniões do Comitê de Segurança (reuniões mensais); e
- Reuniões de PMO de iniciativas estratégicas para todas as unidades de negócios (reuniões mensais ou semanais dependendo do tema).

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que as práticas e estruturas adotadas oferecem ferramentas adequadas para o gerenciamento dos riscos aos quais a Companhia está exposta, não tendo se mostrado crítica, até o momento, a necessidade de formalização de política formalizada de gerenciamento de riscos.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 – Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui procedimentos formais para elaboração e revisão das demonstrações financeiras de modo a melhor assegurar a integridade e a transparência das informações.

O sistema de controles internos e as práticas estabelecidas pela Companhia são avaliadas e monitoradas periodicamente pela Companhia e por consultores externos. Nos exercícios encerrados em 2020, 2021 e 2022, o Auditor Independente da Companhia realizou procedimentos previamente acordados com a Companhia, sobre determinados controles internos.

Cabe ao Comitê de Auditoria auxiliar o Conselho de Administração na sua atribuição de fiscalização da qualidade e da consistência das demonstrações financeiras da Companhia, inclusive reportando-se periodicamente ao Conselho de Administração com relação à adequação dos sistemas de controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros.

A Companhia também mantém controle interno sobre os relatórios financeiros referentes às suas operações nas jurisdições em que opera. A maioria dos diretores da Companhia possui proficiência em inglês, espanhol e português, entendimento cultural local e experiência de trabalho relevante nas diferentes jurisdições operacionais da Companhia, o que facilita uma melhor compreensão sobre relatórios financeiros e consequentemente melhor supervisão das operações da Companhia nas jurisdições estrangeiras no contexto de controles internos.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais da Companhia envolvidas no gerenciamento de controles internos são:

- Conselho de Administração: O Conselho de Administração da Companhia atualmente é composto por 7 membros, elegíveis por meio da reunião anual dos sócios ou reunião extraordinária para este fim, devendo ser especificado na convocação de referida reunião. Os Conselheiros são os responsáveis por gerenciar e supervisionar todos os assuntos e negócios da Companhia, fazendo zelar pelas disposições do Estatuto da Companhia e tendo todos os poderes para tal.
- Comitê de Auditoria: O Comitê de Auditoria da Companhia é subordinado ao Conselho de Administração e os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos ou reeleitos pela reunião do Conselho de Administração que seguir à assembleia geral anual da Companhia, para um mandato de, ao menos, três anos. O Comitê de Auditoria é composto por, pelo menos, três conselheiros, os quais devem ser independentes e possuir conhecimentos financeiros (financially literate), conforme determina a norma intitulada National Instrument 52-110 da comissão de valores mobiliários de Ontario (Ontario Securities Commission), aplicável à Companhia. O Comitê de Auditoria é responsável, entre outras atividades, por monitorar os sistemas e procedimentos para elaboração de relatórios financeiros e os controles internos da Companhia, rever determinados documentos a serem divulgados ao público e monitorar o desempenho e a independência dos auditores externos da Companhia;
- **Diretores:** Os diretores da Companhia são nomeados pelo Conselho de Administração, que determina as responsabilidades dos diretores (que podem ser revistas a qualquer tempo). Os diretores, principalmente o *Chief Operating Officer COO* e o *Chief Financial Officer CFO*, são responsáveis por direcionar e acompanhar, respectivamente, os trabalhos das Diretorias de Operações e da Controladoria;
- **Diretorias de Operações:** Os diretorias de operações possuem como atribuição liderar e supervisionar todos os assuntos de cada uma das unidades de negócio, incluindo, mas não se limitando, os controles

5.2 Descrição dos controles internos

internos e reportes das áreas de Controladoria das unidades de negócio para a Controladoria Corporativa;

- **Controladoria:** A Controladoria Corporativa reporta-se ao *Chief Financial Officer CFO* e é uma área que engloba várias atividades, tais como, contábil, fiscal e financeira/tesouraria. É, ainda, responsável por garantir os procedimentos e controles internos de tais áreas ou de áreas que impactam estas atividades; e
- Contabilidade: Por contabilidade entende-se o registro de todas as movimentações contábeis de cada unidade de negócio, conciliação de contas contábeis, elaboração das demonstrações financeiras, controle do ativo fixo, amortização/exaustão das minas e, também, atendimento à Auditoria Externa. A contabilidade é parte da Controladoria da Companhia.
- c. Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia conta com áreas de Planejamento e Controle de Produção (PCP) e de Controladoria em cada uma das suas unidades de negócio que são responsáveis por revisar e verificar mensalmente a consistência dos indicadores operacionais e dos registros efetuados na contabilidade respectivamente, bem como calcular indicadores operacionais e financeiros, analisar todas as peças contábeis (DRE, balanço patrimonial e fluxo de caixa), conciliar números, reportar eventuais inconsistências e comunicar as informações para suportar a alta administração da Companhia nas tomadas de decisão. As controladorias locais devem reportar resultados para a Controladoria Corporativa, que supervisiona a consistência dos lançamentos financeiros. A Controladoria Corporativa está sob supervisão do CFO da Companhia.

Os lançamentos e registros contábeis são a base para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos apontadas pelo Auditor Independente

Não houve deficiências significativas nos controles internos relatadas pelos auditores independentes ao Comitê de Auditoria da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

e. Comentários dos Diretores

Não houve deficiências significativas apontadas pelos auditores independentes ao Comitê de Auditoria da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

- 5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar
- a. regras, políticas, procedimentos ou práticas adotadas pela Companhia, voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A Companhia adota um Código de Conduta e Ética ("Código de Conduta"), aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de junho de 2017, que tem como objetivo: (i) esclarecer os valores corporativos da Companhia, para que a sociedade possa aprender a respeito de tais valores e o time de profissionais da Companhia possa entender, respeitar e praticá-los; (ii) servir de referência individual e coletiva para a atitude e conduta de cada profissional; e (iii) auxiliar na promoção dos valores da Companhia em todas as suas unidades de negócios, para que os seus profissionais possam operar corretamente, justamente e efetivamente em relação a nossa sociedade e meio ambiente.

O Código de Conduta destina-se a todos os profissionais que trabalham na Companhia, incluindo membros do Conselho de Administração, gerentes, funcionários, consultores, fornecedores e outros parceiros e partes interessadas. O Código de Conduta regula as interações de tais profissionais com: (i) outros profissionais da Companhia; (ii) clientes, fornecedores, bancos, parceiros e concorrentes; (iii) o governo, em todos os níveis; e (iv) a comunidade local e a sociedade no geral.

O Código de Conduta estabelece que o relacionamento com autoridades, políticos e trabalhadores públicos deve ser baseado em atitude adequada e profissional. A Companhia não tolera práticas que envolvam oferecer qualquer vantagem a servidores públicos, fraude em contratos e/ou processos de licitação, a manipulação de contratos econômicos e financeiros, ou a obstrução de atividades investigativas por entidades públicas. Nos termos do Código de Conduta, os profissionais da Companhia que tenham conhecimento de tais atividades devem relatá-las aos seus supervisores e/ou por meio da Ouvidoria.

Conforme consta no Código de Conduta, os profissionais da Companhia devem cumprir as leis e os regulamentos vigentes nos países onde opera, assim como aquelas estabelecidas pela Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (*US Foreign Corrupt Practices Act* – "<u>FCPA</u>"). A FCPA profibe empregados, executivos e diretores de se oferecerem para pagar, pagar, prometer pagamento ou autorizar pagamento de dinheiro ou qualquer objeto de valor a um funcionário estrangeiro com o objetivo de influenciar qualquer ato ou decisão do funcionário estrangeiro em sua competência ou assegurar qualquer vantagem indevida com a finalidade de obter ou manter negócio. A FCPA também profibe a contabilidade paralela e estabelece provisões para assegurar transparência na saúde financeira do negócio, riscos assumidos, e transações entre a Companhia e seus clientes e parceiros de negócio. Todos os profissionais da Companhia devem se instruir sobre a FCPA.

O Código de Conduta prevê, ainda, que, ao lidar com funcionários públicos locais e estrangeiros, os profissionais da Companhia devem seguir as diretrizes do combate ao suborno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) para Empresas Multinacionais. Uma cópia das diretrizes da OECD está em: http://www.oecd.org/corruption/oecdantibriberyconvention.htm.

Adicionalmente, os profissionais da Companhia devem garantir que seus parceiros de negócios tenham relacionamentos baseados na conduta profissional e ética com servidores públicos. A Companhia deverá encerrar quaisquer relacionamentos com parceiros que não cumpram com as leis e regulamentos dos países onde opera.

A boa conduta da Companhia é ancorada na combinação de seu Código de Conduta, Canal de Denúncias, Comitê de Ética, utilização de consultores especializados para apuração de denúncias e realização de auditoria forense.

O Código de Conduta rege os valores e condutas esperadas pela Companhia de seus funcionários, fornecedores, comunidades e demais órgãos ou entidades que se relacionam com a Companhia.

O Canal de Denúncias foi criado como mais uma alternativa para monitorar e recomendar correções de desvios, e é gerido por uma empresa terceirizada que tem o compromisso de manter a confidencialidade de administrar o fluxo de informação sobre as denúncias.

Também foi criado um Comitê de Ética, formado pelo CEO da Companhia em conjunto com funcionários reconhecidos como líderes nas operações.

A totalidade das denúncias recebidas são enviadas ao Comitê de Ética para avaliação e, a depender das evidências, eventuais recomendações de ajustes de condutas, abertura de processo de investigação através de uma consultoria especializada ou início de auditoria para investigar eventuais falhas de processo e recomendar melhorias. Caso confirmadas eventuais denúncias o Comitê pode recomendar atuação imediata do principal gestor da área, sempre mantendo informado o Diretor de Operações da unidade de negócios.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

O Conselho de Administração, em conjunto com a Secretaria Corporativa da Companhia, são responsáveis pela melhoria contínua e cumprimento do Código de Conduta. Nos termos do Código de Conduta, os profissionais da Companhia devem relatar quaisquer violações, ou suspeitas, por meio da Ouvidoria.

Adicionalmente, a Companhia, está sujeita à fiscalização dos órgãos reguladores e conta com o Comitê de Ética para avaliação desvios de conduta, formado por representantes de cada unidade e o CEO da Companhia, que se reúne mensalmente.

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

O Código de Conduta se aplica a todos os profissionais que trabalham na Companhia, incluindo membros do Conselho de Administração, gerentes, funcionários, consultores, fornecedores e outros parceiros e partes interessadas.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;

A primeira capacitação dos empregados diretos e das empresas parceiras da Companhia, uma vez admitidos, consiste no treinamento sobre o Código de Conduta. Palestras e treinamentos são ministrados regularmente sobre temas específicos existentes no Código de Conduta.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao

assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;

A Companhia e suas subsidiárias possuem uma "Política de Consequência e Medidas Disciplinares" que estabelece as diretrizes e critérios das "Regras de Ouro" relacionadas a saúde, segurança e meio ambiente, além das consequências resultantes dos atos inseguros nestas áreas.

Referida política é aplicada a todos os profissionais que mantêm uma relação laboral direta ou indireta com a Companhia, o que inclui empregados, profissionais das empresas parceiras e fornecedores de bens e serviços.

As "Regras de Ouro", "Consequências" e "Medidas Disciplinares" se aplicam a qualquer pessoa em exercício de atividades laborais como funcionários próprios, terceirizados e visitantes.

O documento em questão foi criado para responsabilizar de maneira formal as pessoas que cometerem atos falhos na atividade laboral.

A "Gestão de Consequências" deverá ser aplicada sempre que um gestor identificar a ocorrência de atos falhos e faltas graves realizados por qualquer pessoa que esteja trabalhando na Companhia e suas subsidiárias.

As "Consequências" devem ser aplicadas imediatamente e de forma individual, ainda que o fato envolva mais de uma pessoa. As "Medidas Disciplinares" constantes da Política são: advertência, suspensão e demissão.

A Política de Consequência e Medidas Disciplinares está registrada no Sistema Interno de Gestão da Aura (SIGA) em cada uma das suas unidades de negócio.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 21 de junho de 2017.

O Código de Conduta e o protocolo de recebimento são impressos e entregues a todos os empregados da Companhia e de empresas parceiras, o protocolo é assinado e devolvido. O Código de Conduta encontrase disponível nas versões em inglês, espanhol e português na página (https://auraminerals.com/quemsomos/#governanca-corporativa), na Intranet (rede interna) e no site do SEDAR (www.sedar.com).

- b. canal de denúncia da Companhia, indicando, em caso positivo
- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;

A Companhia possui Ouvidoria/Canal Ético em Honduras, Brasil, México, Estados Unidos e Canadá. A TMF Group é o fornecedor externo que desenvolveu a ferramenta e recebe as denúncias.

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;

O canal é aberto para registro de denúncias por parte de quaisquer profissionais da Companhia, bem como

por parte de terceiros. As denúncias podem se dar por meio de telefone (ligação gratuita), e-mail ou diretamente no site, conforme previsto no Código de Conduta.

se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé;

Conforme previsto no Código de Conduta, todos os relatos à Ouvidoria podem ser feitos e serão tratados de forma confidencial e anônima se requisitado pelo denunciante. Represálias ou intimidação de quem denunciar tais violações não são toleradas.

Os usuários da Ouvidoria podem fornecer seus nomes e informações de contato se desejarem, o que, porém, não é necessário. Em vez de identificá-los pelo nome, o sistema fornecerá um código exclusivo e senha, sendo, assim, possível incluir mais dados após o registro, receber solicitações de mais detalhes para solucionar a denúncia e acompanhar o andamento da mesma.

órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

O Comitê de Ética tem acesso a todas as denúncias. As que demandam apuração/investigação são encaminhadas para o fornecedor da ferramenta (TMF Group), responsável por esta atividade.

 número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não possui, nos últimos 03 (três) exercícios sociais, casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, uma vez que a Companhia adotou os controles descritos acima.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações nas práticas de gerenciamento de riscos desde o encerramento do último exercício social.

Gerenciamento de riscos tratados no item 4.1 deste Formulário de Referência

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, anti-lavagem de dinheiro e antitruste. Os processos de governança da Companhia podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos relevantes e adversos em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, imagem e cotação de mercado de seus BDRs.

Com relação a este risco, a Companhia informa que a aprovação da Política Anticorrupção da Companhia em 20 de dezembro 2021 tem por fim detectar condutas que violem o código de conduta da Companhia e violações à legislação anticorrupção, antissuborno, anti-lavagem de dinheiro, antitruste aplicável em cada país onde opera ou outras violações relacionadas, bem como ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia.

Riscos relacionados à questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Com relação a este risco, a Companhia informa que não possui atualmente uma análise estruturada sobre riscos sobre mudanças climáticas, apesar do tema já estar em discussão no Comitê de Sustentabilidade Corporativa da Aura. Este tema vem sendo trabalhado e tem ganhado tração nos últimos dois anos na Companhia. Após os primeiros inventários de emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 2020 e 2021 estruturada a estratégia de descarbonização para o objetivo NET ZERO da Aura. Será trabalhada a questão da governança do programa de mudanças climáticas, envolvendo o ESG com Inovação. Serão feitas visitas os principais pontos sobre transição energética (debate central na questão de mudanças climáticas na mineração), passando pelos marcos regulatórios e cadeia de suprimentos. Com esta análise, a Companhia terá a visibilidade sobre oportunidades e riscos relacionadas as ações para gerir o tema. Esta análise é parte de um programa estruturado, conduzido pelo Consulado Britânico e seus parceiros, ao qual a Companhia aderiu no início de 2023, em conjunto com outras empresas do setor de mineração.

A ocorrência de incidentes cibernéticos ou a deficiência na segurança cibernética da Companhia, bem como eventuais interrupções e/ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação corporativos, operacionais ou de gestão, podem impactar negativamente seus negócios, causando uma interrupção em suas operações, prejuízo ou comprometimento nas informações confidenciais, e/ou danificar as relações negociais, todos impactando negativamente os resultados financeiros e a reputação da Companhia.

Com relação ao risco refletido acima, a Companhia informa que tem adotado práticas reconhecidas pelo mercado de segurança e atualmente desenvolve um projeto em parceria com um fornecedor especializado em *cibersecurity*, com o objetivo de identificar os gaps e vulnerabilidades frente aos processos e controles relacionados à Segurança da Informação, para aumentar a maturidade e conformidade em seus processos e instalações incluindo a Rede lógica, Firewall, Servidores / Banco de Dados, Análise da solução Backup/Restore e Antivírus.

Destaca-se, entretanto, que seus sistemas não foram completamente instalados e testados sob testes de invasão.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Práticas de gerenciamentos de riscos de mercado.

A Companhia adota determinadas práticas para o gerenciamento de riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta. Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são: (a) risco de preço de produtos e insumos; (b) risco de liquidez; (c) risco de câmbio; (d) risco de taxa de juros e (e) risco de crédito.

Os diretores da Companhia acompanham continuamente a exposição a cada um dos riscos indicados acima, mantendo o Conselho de Administração informado de tempos em tempos sobre o risco coberto e impactos da prática de gerenciamento de riscos de mercado e, caso julgue necessário, a Diretoria atua para buscar proteção para alguns deles. Mais especificamente, as práticas adotadas são acompanhadas e controladas pelo Gerente de Planejamento Financeiro, *Controller* Corporativo, CFO e o CEO da Companhia.

A Companhia possui uma prática de gerenciamento de riscos de preços de metais e/ou câmbio com o objetivo de proteger fluxo de caixa de curto prazo para projetos em fase de *ramp-up*.

A Companhia adotou a prática de *hedge accounting* especificamente na contabilidade de sua subsidiária Aura Almas S.A.

A Companhia reduz riscos cambiais ao optar por empréstimos e financiamentos denominados em dólares americanos (em linha com a moeda funcional da Companhia) para a maior parte de suas operações e em todas as jurisdições. Considerando que 100% dos produtos vendidos tem receita em dólares americanos (US\$), o financiamento na mesma moeda é uma proteção (*hedge*) natural.

Por fim, a Companhia entende que os riscos de mercado relacionados a taxa de juros e risco de crédito não justificam uma prática de gerenciamento específica. Sobre o risco de taxa de juros, grande parte dos financiamentos da Companhia possui taxas pré-fixadas. Os financiamentos com taxas pós-fixadas, em sua maioria, utilizavam a Libor e mais recentemente a SOFR, que historicamente apresentam baixa volatilidade.

Sobre o risco de crédito, a Companhia geralmente recebe pagamento antecipado de seus clientes no Brasil e em Honduras. No México, a Companhia possui contrato prevendo a compra pelo cliente da totalidade da produção da Companhia naquela localidade e cláusulas contratuais que a protegem e trazem segurança financeira em caso de inadimplência.

Ressalta-se que o monitoramento e a avaliação periódica da posição consolidada de instrumentos financeiros utilizados na mitigação dos riscos de mercado da Companhia permitem acompanhar os resultados financeiros e o impacto no fluxo de caixa, bem como garantir que os objetivos inicialmente traçados sejam atingidos. Os parâmetros utilizados para verificar o enquadramento ou desenquadramento da exposição da Companhia são:

- (i) verificação da execução das práticas mencionadas acima;
- (ii) análise e constante monitoramento dos volumes e valores contratados; e
- (iii) observância dos volumes contratados e projeção de vendas, evitando uma proteção acima da meta estabelecida ou uma exposição sobre vendida (*short*).

Para evitar o potencial desenquadramento em virtude do disposto no item "(iii)", se realiza o acompanhamento periódico da exposição inicialmente estimada e de vendas realizadas; caso as projeções não se concretizem, a estratégia de proteção é encerrada (*unwind das posições contratadas*).

A Companhia somente opera instrumentos financeiros com objetivo de proteção de fluxo de caixa.

PÁGINA: 10 de 10